

Número do Processo SISLOG: 104723

Número do Processo SEI: 202400005008196

Às 17h00 horas, do dia 18.07.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação deA pós-graduação em Gestão Escolar será implementada em 2024 e desenvolvida ao longo do ano. Está dividida em 2 (dois) encontros presenciais de imersão, 4 (quatro) encontros presenciais ao longo da formação e ainda 12 (doze) módulos on-line em Ambiente Virtual de Aprendizagem. A pós-graduação em Gestão Escolar será desenvolvida numa jornada de 360 horas, durante os 12 meses do ano de 2024. Está prevista a participação de todos os gestores das 998 unidades escolares da rede pública estadual de educação de Goiás, mediante Dispensa, referente ao processo de contratação nº 104723 / 2024 e processo SEI nº 202400005008196, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, pós graduação lato sensu.	
Informações Adicionais	
A pós-graduação em Gestão Escolar será implementada em 2024 . Está dividida em 2 (dois) encontros presenciais de imersão, 4 (quatro) encontros presenciais ao longo da formação e ainda 12 (doze) módulos on-line em Ambiente Virtual de Aprendizagem.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.162.324/0001-87
Fornecedor	Instituto Superior de Educação de São Paulo
Valor Unitário	R\$ 3.011.027,00
Valor Total	R\$ 3.011.027,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenadora de Despesas